



RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE FORNECEDORES NA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 8/2026

**EMPRESA CLASSIFICADA E HABILITADA:
IBIPORA ADESIVOS LTDA –
CNPJ: 45.005.979/0001-29**



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Departamento de Licitação
Portaria nº 002/2026



REF.: Processo nº 0560/2026

Assunto: Encaminhamento do Resultado – Dispensa de Licitação Eletrônica nº 8/2026

Exmº. Sr. Presidente

Vimos, por meio deste, encaminhar a Vossa Excelência o Resultado da Seleção de Fornecedores referente à Contratação Direta por Dispensa de Licitação Eletrônica com Disputa nº 8/2026, conforme consta na Ata elaborada pelo Agente de Contratação e pela Equipe de Apoio.

O presente procedimento de contratação tem por finalidade atender às necessidades desta Casa de Leis, conforme descrição do objeto: Contratação de Empresa especializada em prestação de serviços de confecção e fornecimento de 22 (vinte e duas) placas de homenagem com estojo para serem entregues na Sessão Solene da entrega de Títulos de Cidadania Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, conforme as condições, quantidades, exigências e especificações constantes no Aviso de Contratação Direta e seus Anexos.

Após o cumprimento de todos os procedimentos da fase de Seleção de Fornecedores no Sistema de Compras do Governo Federal — incluindo Julgamento da Proposta e Habilitação — foram avaliados pela Equipe de Contratação:

- a Proposta de Preços Adequada do fornecedor classificado;
- as ocorrências impeditivas consultadas no SICAF e em sítios eletrônicos oficiais;
- os requisitos de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista, qualificação técnica e econômico-financeira, bem como demais comprovações, consultados no SICAF, no Sistema de Compras do Governo Federal e em sítios públicos para emissão de certidões do fornecedor melhor classificado, em consonância com o artigo 72, inciso V, da Lei nº 14.133/2021 e com o Aviso de Dispensa e seus Anexos.

Diante das análises realizadas, foi:

DECLARADA CLASSIFICADA E HABILITADA PARA O LOTE ÚNICO — a empresa IBIPORA ADESIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.005.979/0001-29.





CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Departamento de Licitação
Portaria nº 002/2026



Seguem anexos:

- Ata de Julgamento das Propostas;
- Proposta de Preços Adequada;
- CHECK-LIST de Habilitação;
- Documentação do fornecedor;
- Aviso de Resultado da Seleção de Fornecedores da referida Dispensa Eletrônica;
- Relatórios emitidos pelo Sistema de Compras do Governo Federal.

Diante do exposto, solicitamos o prosseguimento dos demais trâmites processuais.

Casimiro de Abreu, 22 de julho de 2026.

MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO
Agente de Contratação

ROGÉRIA ALMEIDA FRANCO MORET
Equipe de Apoio

EDLA CAMILA SANTOS MANGIFESTE
Equipe de Apoio





CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Departamento de Licitação



ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA, IMPEDIMENTOS E HABILITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA COM DISPUTA Nº 8/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0560/2026

Aos vinte e um dias do mês de julho dois mil e vinte e seis, às 9 horas, na sala do Departamento de Licitações, localizada na Sede da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, situada na Praça Feliciano Sodré, nº 384, Centro, Casimiro de Abreu, reuniram-se o Agente de Contratação, na função de Agente de Contratação e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 002/2026, de 02 de janeiro de 2026, composta por Michele de Carvalho Cleto Marinho e membros Rogéria Almeida Franco Moret e Edla Camila Santos Mangifeste, sob a presidência da primeira, para atuar e concluir a Fase de Seleção de Fornecedor, no Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov, relacionado à Contratação Direta – Dispensa Eletrônica com Disputa nº 8/2026, critério de julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE.

Objeto: Contratação de Empresa especializada em prestação de serviços de confecção e fornecimento de placas de homenagem com estojo para serem entregues na Sessão Solene da entrega de Títulos de Cidadania Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, conforme as condições, quantidades, exigências e especificações constantes no Aviso de Contratação Direta e seus Anexos.

Preço Unitário Estimado do item 01 do lote único: R\$ 315,69 (trezentos e quinze reais e sessenta e nove centavos).

Preço Unitário Estimado do item 02 do lote único: R\$ 315,69 (trezentos e quinze reais e sessenta e nove centavos).

Preço Total Estimado do item 01 do lote único: R\$ 3.472,59 (três mil quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta e nove centavos).

Preço Total Estimado do item 02 do lote único: R\$ 3.472,59 (três mil quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta e nove centavos).

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, com aplicação subsidiária da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, Lei Municipal nº 2.384, Decreto Municipal nº 2.904 e Decreto Municipal nº 3.335, Lei Complementar nº 123 e Lei Complementar nº 147 (ME/EPP), além das demais legislações pertinentes ao objeto, e ainda sob as condições estabelecidas neste Aviso Convocatório e seus ANEXOS.

Preferência ME/EPP/Equiparadas: SIM.

O Aviso da Contratação Direta foi publicado no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal, no Portal da Transparência, no Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov e no PNCP – Portal Nacional das Contratações Públicas, bem como no átrio público, respeitando o prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, cumprindo o disposto na Lei nº 14.133/2021.





CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Departamento de Licitação



Na mesma data, às 9h, foi aberta a fase de lances no Sistema de Compras do Governo Federal. Após 6 (seis) horas de competição, o sistema ordenou automaticamente as propostas classificadas em ordem crescente, por meio do resultado final da fase de lances.

Subsequentemente, procedeu-se à negociação com o 1º COLOCADO sendo o Fornecedor **IBIPORA ADESIVOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 45.005.979/0001-29**, constatando-se que o valor final ofertado e negociado encontra-se dentro do preço máximo estimado definido para a contratação, atendendo aos princípios da economicidade e da vantajosidade para a Administração Pública.

Na sequência, o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio procederam à verificação, no SICAF e em sítios oficiais, acerca da existência de eventuais impedimentos de licitar ou contratar referente ao 1º COLOCADO do LOTE ÚNICO em cumprimento ao item 16 do Aviso da Contratação Direta. Após as consultas realizadas, não foram encontrados registros de sanções ou impedimentos.

Ato contínuo foi aberto prazo para que o 1º COLOCADO encaminhasse a Proposta de Preços Ajustada, correspondente ao lance vencedor e negociado e as Documentações de Habilitação. O fornecedor encaminhou dentro do prazo estabelecido, por meio de anexo no sistema, a Proposta de Preços Adequada, bem como toda a documentação exigida para fins de habilitação.

O Agente de Contratação e Equipe de Apoio procederam ao julgamento da Proposta de Preços Adequada, analisando-se sua conformidade com o objeto pretendido pela Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, quanto às especificações, quantitativos, preço unitário e preço total do último lance ofertado e negociado, bem como ao atendimento dos requisitos constantes no ANEXO II do Aviso.

RESULTADO FINAL: DECLARAR CLASSIFICADA a Empresa **IBIPORA ADESIVOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.005.979/0001-29, para o Item 01 do lote único, pelo preço unitário de R\$ 180,00** (cento e oitenta reais), perfazendo **o preço total para os 11 Títulos de Cidadania Casimirense de R\$ 1.980,00** (um mil novecentos e oitenta reais), como também para o Item 02 do lote único, pelo preço unitário de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais), perfazendo **o preço total para os 11 Títulos de Cidadania Honorária de R\$ 1.980,00** (um mil novecentos e oitenta reais). Sendo o preço total do **lote único de R\$ 3.960,00** (três mil novecentos e sessenta reais).

Para fins de julgamento das documentações exigidas para habilitação — Jurídica, Fiscal, Social, Trabalhista, Qualificação Econômico-Financeira e Técnica — foi realizada análise detalhada, diligência e verificação de autenticidade por meio do SICAF, do Sistema de Compras do Governo Federal e de sítios eletrônicos oficiais, sendo todos os atos devidamente registrados em CHECK-LIST anexo ao processo.

Diante do atendimento integral às exigências previstas no Aviso da Contratação Direta e seus Anexos III e IV e na legislação aplicável, foi **DECLARADA HABILITADA** a empresa **IBIPORA ADESIVOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 45.005.979/0001-29**, na presente Contratação Direta, em atendimento aos itens 01 e 02 do Lote Único do objeto contratual.





CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Departamento de Licitação



O presente processo será encaminhado à Autoridade Superior da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, a quem compete:

- determinar o retorno dos autos para saneamento de eventual irregularidade;
- revogar a Contratação Direta por motivo de conveniência e oportunidade;
- proceder à anulação da Contratação Direta, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que verificada ilegalidade insanável; ou
- adjudicar o objeto e homologar a presente Contratação Direta, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Ressalta-se que o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio atuaram na fase de Seleção de Fornecedores em estrita observância aos dispositivos legais aplicáveis, bem como às condições estabelecidas no Ato Convocatório e seus Anexos, garantindo a legalidade, a isonomia e a busca pela proposta mais vantajosa para a Administração.

Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a presente ata da sessão pública no dia vinte e dois de julho de dois mil e vinte e seis, para os fins de direito, que, após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Agente de Contratação e pela Equipe de Apoio designados para conduzir e operar a referida Contratação Direta.

Seguem anexos aos autos: Declarações emitidas pelo Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov, o CHECK-LIST, a Proposta de Preços Adequada e as Documentações de Habilitação.

MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO
Agente de Contratação

ROGÉRIA ALMEIDA FRANCO MORET
Equipe de Apoio

EDLA CAMILA SANTOS MANGIFESTE
Equipe de Apoio





CÂMARA MUNICIPAL
CASIMIRO DE ABREU

DEPARTAMENTO DA LICITAÇÃO

**CHECK-LIST DE VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTAÇÕES SOLICITADAS NO AVISO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 8/2026**

1º COLOCADO DO LOTE ÚNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 0560/2026

ITEM DO OBJETO: Contratação de Empresa especializada em prestação de serviços de confecção e fornecimento de placas de homenagem com estojo para serem entregues na Sessão Solene da entrega de Títulos de Cidadania Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, conforme as condições, quantidades, exigências e especificações constantes no Aviso de Contratação Direta e seus Anexos.

EMPRESA: IBIPORA ADESIVOS LTDA
CNPJ Nº: 45.005.979/0001-29

PROPOSTA DE PREÇOS ADEQUADA, DOCUMENTOS DE IMPEDIMENTO, HABILITAÇÃO JURÍDICA, SOCIAL, FISCAL, TRABALHISTA, ECONÔMICA, TÉCNICA E OUTRAS COMPROVAÇÕES		
ITEM	DOCUMENTAÇÃO	SITUAÇÃO
01	PROPOSTA DE PREÇOS ADEQUADA CONFORME ANEXO II – DA PROPOSTA DE PREÇOS	Encaminhado pelo Fornecedor
02	NÍVEIS DE CADASTRAMENTO EM GERAL CONSULTADOS NO SICAF	Situação do Nível (Cadastrado) Relatório de dados do Fornecedor, dados do Responsável Legal Linha de Fornecimento
03	SITUAÇÃO DO FORNECEDOR, RELATÓRIO DE OCORRÊNCIAS ATIVAS, RELATÓRIO DE OCORRÊNCIAS ATIVAS IMPEDITIVAS DE LICITAR, RELATÓRIO DE PROVÁVEIS OCORRÊNCIAS IMPEDITIVAS INDIRETAS E VÍNCULO COM O SERVIÇO PÚBLICO CONSULTADOS NO SICAF	Nada Consta de Impedimento de Licitar e Ocorrências Impeditivas Indiretas e não possui vínculo com o Serviço Público.
04	CONSULTA DE SANÇÕES NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO GOVERNO FEDERAL - NO CEAF, NO SISTEMA INTEGRADO DE REGISTRO DO CEIS/CNEP – CNEP, SIAFI – CEPIM, CEIS/CNEP – CEIS E NO CEIS/CNEP – ACORDOS DE LENIÊNCIA, MANTIDO PELA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO.	Não foram identificados registros de penalidades ou restrições vigentes em nome do CNPJ do Fornecedor, tampouco em relação ao CPF do seu Responsável Legal.
05	CONSULTA DE REGISTROS DE CONDENAÇÃO COM TRÂNSITO EM JULGADO OU SANÇÃO ATIVA NO CADASTRO NACIONAL DE CONDENAÇÕES CÍVEIS POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E INELEGIBILIDADE - CNIA,	Não foram identificados registros de penalidades ou restrições vigentes em nome do CNPJ do Fornecedor, tampouco em



CÂMARA MUNICIPAL
CASIMIRO DE ABREU

DEPARTAMENTO DA LICITAÇÃO

	MANTIDO PELO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ	relação ao CPF do seu Responsável Legal.
06	CONSULTA DA CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS MANTIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU	Não foram identificados registros de Inidoneidade vigentes em nome do CNPJ do Fornecedor, tampouco em relação ao CPF do seu Responsável Legal.
07	CONSULTA CONSOLIDADA DE PESSOA JURÍDICA MANTIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO-TCU (ÓRGÃO GESTOR: TCU, CNJ E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA)	Não foram identificados registros de penalidades ou restrições vigentes (Nada Consta) em nome do CNPJ do Fornecedor.
08	CONSULTA DA CERTIDÃO NEGATIVA CORRECIONAL – ENTES PRIVADOS (ePAD,CGU-PJ, CEIS, CNEP E CEPIM) MANTIDO PELA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO	Não foram identificados registros de penalidades ou restrições vigentes em nome do CNPJ do Fornecedor, tampouco em relação ao CPF do seu Responsável Legal.
09	CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC NO SICAF	<u>ATIVO</u> Consultado no SICAF
10	HABILITAÇÃO JURÍDICA	<u>COMPATÍVEL COM O OBJETO</u> Consultado no SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal
11	CARTEIRA DE IDENTIDADE DO RESPONSÁVEL LEGAL	Consultado no SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal
12	CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ	<u>ATIVA</u> Consultado no Sítio Eletrônico Oficial e no Sistema de Compras do Governo Feral
13	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO ESTADO DO PARANÁ E SITUAÇÃO CADASTRAL NO MUNICÍPIO DE IBIPORA	<u>ATIVO</u> Consultado no Sítio Eletrônico Oficial e no Sistema de Compras do Governo Federal
14	PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA FEDERAL – CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO	<u>27/12/2026</u> Consultado no Sítio Eletrônico Oficial e no Sistema de Compras do Governo Federal





CÂMARA MUNICIPAL
CASIMIRO DE ABREU

DEPARTAMENTO DA LICITAÇÃO

15	PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA ESTADUAL E DÍVIDA ATIVA - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DE DÍVIDA ATIVA ESTADUAL DO PARANÁ	<u>28/10/2026</u> Consultado no Sítio Eletrônico Oficial e no Sistema de Compras do Governo Federal
16	PROVA DE REGULARIDADE FISCAL PERANTE A FAZENDA MUNICIPAL – CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	<u>05/09/2026</u> Consultado no Sítio Eletrônico Oficial e no Sistema de Compras do Governo Federal
17	CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS - CRF	<u>31/07/2026</u> Consultado no Sítio Eletrônico Oficial e no Sistema de Compras do Governo Federal
18	PROVA DE REGULARIDADE FISCAL TRABALHISTA - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	<u>18/01/2027</u> Consultado no Sítio Eletrônico Oficial e no Sistema de Compras do Governo Federal
19	CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA expedida pelo distribuidor da Sede do Fornecedor, conforme a Lei nº 14.133/2021, art. 69, caput, inciso II.	<u>06/10/2026</u> Consultado no Sistema de Compras do Governo Federal e autenticidade no Sítio Eletrônico Oficial
20	DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULOS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – ANEXO IV	Consultado no Sistema de Compras do Governo Federal
21	<u>ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA</u> atestando bom desempenho anterior, em contrato da mesma natureza do objeto, de complexidade operacional igual ou superior, fornecido, por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, em papel timbrado, comprovando que a empresa tenha executado serviços com características compatíveis com o objeto deste Aviso de Contratação Direta	Consultado no Sistema de Compras do Governo Federal
22	CONSULTA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. SITUAÇÃO NO SIMEI: Não enquadrado no SIMEI	Consultado no Sítio Eletrônico Oficial
23	CONSULTA NA JUNTA COMERCIAL	Consultado no Sistema de Compras do Governo Federal

O Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 002/2026, participam a Vossa Excelência, à Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis, e a quem mais interessar o resultado da análise da Proposta de Preços Adequada e das Documentações de Habilitação, compreendendo:

- Documentações relativas a Impedimentos;
- Regularidade Jurídica;



CÂMARA MUNICIPAL
CASIMIRO DE ABREU

DEPARTAMENTO DA LICITAÇÃO

- Regularidade **Fiscal e Social**;
- Regularidade **Federal**;
- Regularidade **Trabalhista**;
- **Qualificação Técnica**;
- **Qualificação Econômico-Financeira**.

Após análise criteriosa e diligências realizadas, foi **DECLARADA CLASSIFICADA e HABILITADA** a Empresa **IBIPORA ADESIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 45.005.979/0001-29, na presente **Contratação Direta**, em atendimento ao **Lote Único do Objeto Contratual**, em razão do **cumprimento integral das exigências previstas nos ANEXOS II, III e IV do Aviso da Contratação Direta**.

A decisão fundamenta-se na conformidade da Proposta de Preços Adequada e no atendimento às condições de habilitação exigidas no instrumento convocatório, estando a empresa apta a prosseguir nas demais fases do procedimento, nos termos da legislação vigente.

Dessa forma, ficam registrados os atos para os devidos fins legais.

Casimiro de Abreu, 22 de julho de 2026.

MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO
Agente de Contratação

ROGÉRIA ALMEIDA FRANCO MORET
Equipe de Apoio

EDLA CAMILA SANTOS MANGIFESTE
Equipe de Apoio

1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social previstas em lei e em outras normas específicas, quando cabíveis.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativa

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
61.953.176/0001-52 - 61.953.176 PAULO HENRIQUE VIEIRA BORGES Porte Empresa: ME ou EPP	20/07/2026 21:14	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
62.351.377/0001-42 - 62.351.377 FABIANA DAS DORES AVELAR Porte Empresa: ME ou EPP	14/07/2026 15:38	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
19.522.415/0001-53 - A F BRITO MOREIRA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	16/07/2026 15:36	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim

(2) Declaração referente ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
31.823.550/0001-34 - A.S DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	20/07/2026 18:59	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
63.096.797/0001-92 - ACRILEVE PERSONALIZADOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	20/07/2026 22:31	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
35.764.215/0001-63 - ART COMUNIC COMERCIAL E SERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	20/07/2026 17:32	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
37.928.059/0001-54 - AUGUSTO ARTIGOS DE CONSTRUCAO E SERVICOS DE ARQUITETURA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	16/07/2026 16:11	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
58.097.087/0001-47 - BCG COMUNICACAO E EVENTOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	14/07/2026 15:39	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
57.936.362/0001-06 - CONECTAR IMPRESSAO DIGITAL E COMERCIO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	20/07/2026 14:07	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
23.909.321/0001-09 - EDUARDO HAGIHARA LANDIM DA SILVA Porte Empresa: ME ou EPP	17/07/2026 09:18	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
18.426.600/0001-81 - GILMAR DE FREITAS PLACAS EM ACO INOX LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	17/07/2026 11:20	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
58.600.411/0001-06 - GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	20/07/2026 21:22	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
45.005.979/0001-29 - IBIPORA ADESIVOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	17/07/2026 10:56	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
45.820.242/0001-60 - J I BRIGIDO PINHEIRO Porte Empresa: ME ou EPP	18/07/2026 21:33	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
37.721.924/0001-97 - KIT COMUNICACAO VISUAL ECOMMERCE LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	20/07/2026 15:45	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
29.134.751/0001-82 - M DA SILVA CANDIDO GRAVACOES EM METAIS E SERVICOS GRAFICOS Porte Empresa: ME ou EPP	15/07/2026 23:06	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
05.633.047/0001-06 - METAL GRAPH GRAVACOES EM METAIS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	20/07/2026 11:39	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
31.920.142/0001-09 - MP PLACAS COMUNICACAO VISUAL LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	20/07/2026 17:10	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
44.280.593/0001-62 - RM COMERCIO DE ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	20/07/2026 16:41	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim

(2) Declaração referente ao art. 3º da lei complementar nº 123/200



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU/RJ

RELATÓRIO DE DILIGÊNCIAS

UASG 929317 - CAMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU - RJ

DISPENSA 8/2026

Grupo 1

Diligência

Data início	Data encerramento	Situação	Solicitante
21/07/2026 às 15:28:55	21/07/2026 às 15:31:01	Encerrada	***.679.***-2 - MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO

Fornecedor

45.005.979/0001-29 - IBIPORA ADESIVOS LTDA

Motivo

Verificação da existência ou não de sanções que possam impedir a participação no certame ou a futura contratação.

Análise

A análise foi realizada mediante consulta cadastral no SICAF e em sítios eletrônicos oficiais, em cumprimento ao item 16 do Aviso de Contratação Direta, do CNPJ como também do CPF do sócio administrador da Empresa.

Conclusão

Após exames realizados nos cadastros disponibilizados pelo SICAF e em sítios oficiais, informamos que o Fornecedor encontra-se na condição de continuidade na participação do processo de Contratação Direta e de futuras contratações, pois não foi identificada nenhuma ocorrência impeditiva.

Salientamos que a consulta aos cadastros foi realizada em nome da empresa e de seu representante legal.

Anexos da diligência

Data/Hora	Anexos
21/07/2026 às 15:29:24	Doc. Imp..zip

Mensagens

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 45.005.979/0001-29	21/07/2026 às 15:28:55	Sr. Fornecedor IBIPORA ADESIVOS LTDA, CNPJ 45.005.979/0001-29, uma nova diligência foi aberta para o item G1.
Sistema para o participante 45.005.979/0001-29	21/07/2026 às 15:29:24	Sr. Fornecedor IBIPORA ADESIVOS LTDA, CNPJ 45.005.979/0001-29, o arquivo Doc. Imp..zip foi anexado à diligência aberta para o item G1.
Sistema para o participante 45.005.979/0001-29	21/07/2026 às 15:31:01	O item G1 teve a diligência do fornecedor IBIPORA ADESIVOS LTDA, CNPJ 45.005.979/0001-29, analisada e concluída às 15:31:01 de 21/07/2026.

Eventos

Data/Hora	Descrição
-----------	-----------



Data/Hora	Descrição
21/07/2026 às 15:28:55	Diligência cadastrada.
21/07/2026 às 15:29:24	Anexo da diligência incluído "Doc. Imp..zip".
21/07/2026 às 15:31:01	Fornecedor IBIPORA ADESIVOS LTDA, CNPJ 45.005.979/0001-29 teve a diligência para o item analisada e concluída às 15:31:01 de 21/07/2026.





CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Departamento de Licitação



AVISO DE RESULTADO DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
DA CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
COM DISPUTA Nº 8/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO CMCA Nº 0560/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, inscrita no CNPJ sob o nº 30.407.084/0001-43, através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados, que a Contratação Direta - Dispensa de Licitação Eletrônica com Disputa nº 8/2026, realizada com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a Contratação de Empresa para a prestação de serviços de confecção e fornecimento de **22 (vinte e duas) placas de homenagem com estojo** para serem entregues na Sessão Solene da entrega de Títulos de Cidadania Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, conforme condições, exigências e especificações constantes no Aviso de Contratação Direta e seus Anexos, teve como vencedora a Empresa **IBIPORA ADESIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.005.979/0001-29, no preço unitário dos itens 01 e 02 de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais), **perfazendo o preço total do lote único do objeto de R\$ 3.960,00** (três mil novecentos e sessenta reais).

O resultado encontra-se devidamente registrado na Ata de Julgamento, datada de 21/07/2026, a qual está disponível, na íntegra, para consulta no sítio eletrônico oficial: <https://transparencia.casimirodeabreu.rj.leg.br/portalcompras>.

Encerradas as fases de julgamento e habilitação, os autos serão encaminhados à Autoridade Competente para fins de homologação do procedimento e adjudicação do LOTE ÚNICO ao fornecedor vencedor.

Constatado eventual vício no procedimento, poderá a Autoridade Competente anulá-lo ou determinar seu saneamento, se cabível. Poderá, ainda, revogar a presente Contratação Direta, por razões de interesse público devidamente justificado, nos termos da legislação vigente.

Casimiro de Abreu, 22 de julho de 2026.

MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO
Agente de Contratação

ROGÉRIA ALMEIDA FRANCO MORET
Equipe de Apoio

EDLA CAMILA SANTOS MANGIFESTE
Equipe de Apoio





CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

RUA FELICIANO SODRE, Nº 384 - CENTRO - CNPJ: 30.407.084/0001-43

CASIMIRO DE ABREU/RJ - CEP 28.860-000

FONE: (22) 2778-1183



CÓDIGO DE ACESSO

6A02B3A9C18E4C8188A3D8C04991FCB9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://cmcasimirodeabreu.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/6A02B3A9C18E4C8188A3D8C04991FCB9>